ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2022. Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 29ª Sessão Ordinária de 2022. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: DÉBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETO LAZZARI da bancada do PP, GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB, EDINEI ISRAEL DA SILVA da bancada do PSDB, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA da bancada do PT. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. Ezequiel Tavares, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 29ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 28ª sessão ordinária de 2022. **Aprovada por unanimidade**. **ORDEM DO DIA: Abono de Falta n° 003/2022, do Vereador Claudiomiro Severo:** O vereador que esta subscreve, após discussão e merecida aprovação, solicita Vossa Excelência o abono da falta no dia 23 de agosto de 2022. **Justificativa:** Em Plenário. **Aprovado por Unanimidade. Indicação n° 049/2022, proposta pela Vereadora Débora Busatto:** Que o Executivo Municipal determine ao setor competente, para que seja colocada uma lixeira próxima ao terreno de Jocelei Busatto, na Avenida José Luchese, Centro do Município. **Justificativa:** Em Plenário. **Aprovada por Unanimidade. Projeto de Lei do Executivo n° 1.796/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por Prazo Determinado, em razão de excepcional Interesse Público, Três Serventes e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo n° 1.797/2022:** Institui o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, e atribui gratificação. **Baixado na Comissão de Economia, Finanças e Orçamento**. **Projeto de Lei do Executivo n° 1.798/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por Prazo Determinado, em razão de Excepcional interesse Público, um Professor Anos Finais de Matemática e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo n° 1.799/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por Prazo Determinado, em razão de Excepcional interesse Público, um Professor Anos Iniciais e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo n° 1.800/2022:** Cria Cargo em Comissão e Aumenta o Número de vagas alterando o Art. 21 da Lei 1.259/2014, de 24 de setembro de 2014, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo quadro de cargos, e dá outras providências. **Baixado na Comissão de Economia, Finanças e Orçamento**. **Projeto de Lei do Executivo n° 1.801/2022:**

Reorganiza a Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Lagoa Bonita do Sul e dá outras providências. **Baixado na Comissão de Economia, Finanças e Orçamento**. Fez o uso da tribuna a Vereadora DÉBORA BUSATTO e o Vereador CLAUDIOMIRO SEVERO. Não havendo nada mais a tratar, o Ver. Presidente, EZEQUIEL TAVARES encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO, Assessora do Legislativo MILENA FARDIN CERENTINI, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES**,** que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 30 de agosto de 2022.

Ver. EZEQUIEL TAVARES
Presidente

Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO
Secretário